



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**PORTARIA SJGO-DIREF 12/2022**

Retifica parcialmente a Portaria SJGO-DIREF 8/2022 (14789777), que estabelece o plantão judicial no período de 10/01 a 17/01/2022

**O Juiz Federal FAUSTO MENDANHA GONZAGA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Provimento Coger 10126799, de 19.04.2020**, bem como pela Resolução n. 79/CJF, de 19.11.2009, e considerando o disposto na Resolução n. 71/CNJ, de 31.03.2009,

Considerando o Despacho SJGO-DIREF 14805250,

**R E S O L V E:**

Retificar o número de telefone do plantão judicial constante no Item V e tabela, da Portaria SJGO-DIREF 8/2022 (14789777), onde consta: (62) 98423-9007, leia-se: "**(62) 98260-0033**".

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Juiz Federal **FAUSTO MENDANHA GONZAGA**  
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Mendanha Gonzaga, Diretor do Foro**, em 10/01/2022, às 19:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14805332** e o código CRC **62A075DA**.

0011943-52.2021.4.01.8006

14805332v4